



## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento, referente ao **Pregão Eletrônico nº 244/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 736142**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de passageiros com veículos tipo Van - intermunicipal e interestadual**. Aos 15 dias de outubro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designados pela Portaria nº 098/2018, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 03 de outubro de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação (Documento SEI nº 2511852), conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 09 de outubro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 - VAN FÁCIL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME - no valor unitário/km de R\$ 2,79.** A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 04 de outubro de 2018 (documento SEI nº 2534110), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta (documento SEI nº 2534116), por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação (documento SEI nº 2534123), por atenderem as exigências do item 9 do edital, a empresa foi **habilitada**, sendo assim, **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2018, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2018, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2554253** e o código CRC **16A42BA9**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)